Luís Manuel Moreira Ribeiro.
Maria José Graça dos Santos.
Vera da Conceição Almeida Pereira.
Sílvia Isabel Clemente Nunes.
Patrícia Isabel Duarte Feliciano.
Lilian da Silva Moreira.
Catarina Filipa Fonseca Gomes Gonçalves.
Daniel Joaquim Couto de Barros Batista.
Liliana Félix Leite.
Renato Joaquim Beça de Sousa e Cunha.
Catarina Emília Rebelo Costa Correia António.
José Miguel Lima da Rocha.
Ana Rita Maridalho Calado.
Rita Isabel Afonso Seiça.
Célia Antónia Machado Carvalho.
Maria Lara Ribeiro da Cunha.
Sara Rita Cardoso Casinhas.
Marisa Alexandra Santos Luz Costa Reis Rijo.
Luís Miguel Soares Pereira.

Grupo 910:

Cathy da Costa Duarte.
Orlando Valério Pirata Rodrigues.

Data: Cacém, 16 de Abril de 2010. — O Director, *José Alberto Alves de Sousa*.

203154904

Aviso n.º 8070/2010

Por Despacho de 16 de Abril de 2010 do Director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96 de 19 de Maio de 2008, foram autorizadas as nomeações e transferências do Educadores de Infância e Docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico abaixo indicados, com efeitos a 01/09/2009:

Grupo 100:

QZP — Maria Leonor Vicente Apolinário Henriques.

Grupo 110:

QE — Isabel Maria Branco Fonseca da Cunha de Almeida.
QE — Maria Cândida Ferreira da Silva Salvado Cardoso.
QE — Cristina Maria Loureiro Henriques.
QE — Ondina José de Sousa Mendes.
QE — Ermelinda de Jesus Alves Costa.
QZP — José Carlos Pires Lavado.
QZP — Sónia Isabel de Almeida Pinheiro.
QZP — Susana Raquel Fernandes Rodrigues.
QZP — José Luís Pinto Branco.
QZP — Fernanda Cristina dos Santos Gomes Cruz.
QZP — Andreia Isabel dos Santos Malveiro.
QZP — Carla Susana de Sousa Moreira.
QZP — Luís Emanuel Castelo Marques.
QZP — Anabela Marques Simões Castelo.
QZP — Mário Jorge Silvestre Grandão.
QZP — José Augusto Curval Guerreiro Rosa.
QZP — Sandra Amaral Cardoso.
QZP — Ana Rita Alves de Barros.
QZP — Natália de Jesus Alves Pereira.
QZP — Sara Alexandra Alves de Sousa.

Cacém, 16 de Abril de 2010. — O Director, *José Alberto Alves de Sousa*.

203154978

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Aviso n.º 8071/2010

Procedimento concursal comum para um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a categoria de assistente operacional

O Agrupamento de Escolas de São João do Estoril torna público que pretende contratar um assistente operacional para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, cuja escola sede se situa na Rua Vitorino Nemésio n.º 222, 2765-362 Estoril.
Função: serviços de limpeza e acompanhamento de alunos.
Horário semanal: 20 horas/semana (4 horas)
Remuneração ilíquida: 3,00€ por hora; acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.
Data do termo do contrato: 18 de Junho de 2010
Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.
Condições de referência/critérios de selecção:
1 — Habilitações Literárias: 10 valores Escolaridade Obrigatória; 15 valores — 11.º ano ou 12.º de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados; 20 valores — Habilitação de grau superior.
2 — Experiência Profissional < 100 horas 10 valores; > 100 e < 300 horas 15 valores, < 300 horas 20 valores;
3 — Experiência anterior no serviço em que vai cumprir este contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, 5 valores
4 — Qualificação profissional/formação, 5 valores
5 — Entrevista para avaliação de competências, 10 valores
Prazo de concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.
As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso que será fornecido aos interessados durante o horário de expediente dos Serviços Administrativos.
Composição do Júri:

Presidente — Rui Filipe Pereira de Noronha Trancoso (Director)
Vogais efectivos: Olga Maria Moreira Rocha Carvalho (Subdirectora)
Ana Maria Polónio dos Santos e Santos Neves (Chefe de Serviços de Administração Escolar)
Vogais suplentes: Maria João Franco Passos Coimbra (Adjunta do Director)
Filipa Alexandrina da Silva Alves Ferreira (Assistente Técnico)

16 de Abril de 2010. — O Director do Agrupamento, *Rui Filipe Pereira de Noronha Trancoso*.

203157237

Agrupamento de Escolas de Telheiras

Aviso n.º 8072/2010

Abertura do procedimento concursal prévio à eleição do director

Por deliberação do Conselho Geral de 24 de Março de 2010, e nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e no Regulamento do concurso publicado na página electrónica deste agrupamento — http://www.aetelheiras.edu.pt/ -, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do director do Agrupamento de Escolas de Telheiras, Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.
Os requisitos de admissão são os seguintes:
1 — Para o efeito de recrutamento do director, podem ser opositores ao procedimento concursal, prévio à eleição pelo Conselho Geral, os seguintes docentes:

a) Docentes de carreira do ensino público;
b) Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado no ensino particular e cooperativo.

2 — Os docentes referidos no número anterior devem contar, pelo menos cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.
3 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham as seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional.
b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

i) Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008;

ii) Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;
iii) Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;
iv) Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

4 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do agrupamento — http://www.aetelheiras.edu.pt/ —, e nos serviços administrativos a funcionarem na escola sede, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Telheiras, Lisboa.
5 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito, nomeadamente, a formação profissional e as funções exercidas devidamente comprovadas, sob pena de não serem consideradas;
b) Projecto de intervenção no agrupamento, onde identifica os problemas, mas define os objectivos e as estratégias, e estabelece a programação das actividades que se propõe realizar no mandato, de acordo com o que estabelece o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008;
c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;
d) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;
e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

6 — O candidato pode ainda indicar quaisquer outros elementos constantes do currículo, devidamente comprovados, que considere relevantes para apreciação do seu mérito.
7 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual neste agrupamento.
8 — O candidato deverá entregar dois exemplares do *curriculum vitae,* e do projecto de intervenção no agrupamento.
9 — O requerimento referido no n.º 4 e os documentos referidos no n.º 5 podem ser entregues pessoalmente na secretaria da escola sede, EB 2,3 n.º 1 de Telheiras, Rua Professor Mário Chicó, Telheiras, 1600-645 Lisboa, das 9h30 às 15h30, ou remetidos por correio registado com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação da candidatura.
10 — A apreciação das candidaturas incidirá sobre:

a) Análise do *curriculum vitae;*
b) Análise do projecto de intervenção na escola;
c) Entrevista individual.

16 de Abril de 2010. — A Presidente do Conselho Geral, *Isabel Maria Ferreira Braz*.

203154442

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Aviso n.º 8073/2010

Procedimento Concursal

O Director do Agrupamento de Escolas de Arraiolos, no uso das suas competências, torna público que pretende contratar um Assistente Operacional para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro.
Locais de Trabalho:
EB1 Sabugueiro — 1 trabalhador
Função: Prestação de serviços/tarefas
Horário de trabalho: 4 horas/dia
Remuneração ilíquida/hora: 3€ por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho nos contratos com 4 horas diárias.
Duração do Contrato:
Abril/2010 até final de Junho/2010
critérios de selecção:

1.º Experiência Profissional

1.1 — Experiência no Estabelecimento de Ensino nos últimos 3 anos lectivos — 5 pontos
1.2 — Experiência noutro Estabelecimento de Ensino — 2 pontos

2.º Habilitações Literárias:

2.1 — 4.º ano escolaridade — 1 ponto
2.2 — 6.º ano escolaridade — 2 pontos
2.3 — 9.º ano escolaridade — 3 pontos
2.4 — Secundário — 4 pontos

3.º Qualificação Profissional/Formação:

3.1 — até 50 horas — 5 pontos
3.2 — menos de 50 horas — 2 pontos.

Desempate de selecção será realizado por entrevista de avaliação de competências.
Prazo do concurso: 5 dias úteis a contar da publicação do aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro.
Prazo de reclamação: 48 horas após afixação das listas de graduação dos candidatos.
As candidaturas deverão ser entregues mediante requerimento nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento escolas de Arraiolos, fazendo-se acompanhar de fotocópia dos documentos:

Bilhete Identidade, Cartão de cidadão
Cartão de Identificação Fiscal
Certificado de Habilitações
Declaração da experiência Profissional
Certificado de formação profissional.

Composição do Júri:

Presidente — Profª Maria da Paz Santos
Vogal — Prof Henrique Gonçalves
Vogal — Maria do Rosário Severino

Arraiolos, 16 de Abril de 2010. — O Director, *Joaquim António Rodrigues de Mira*.

203155544

Inspecção-Geral da Educação

Aviso n.º 8074/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos serviços centrais e delegações regionais, a lista de antiguidade dos trabalhadores nomeados em funções inspectivas, constantes do mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Educação, com referência a 31 de Dezembro de 2009.
Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Lisboa, 12 de Abril de 2009. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

203153608

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Contrato n.º 239/2010

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Vila do Bispo, com o número de pessoa colectiva n.º 506730573, representado por Gilberto Repolho dos Reis Viegas, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 864/2006, publicado no *Diário da Repú-*